

1º Público Leilão: 01/06/2026, às 10h00 | 2º Público Leilão: 03/06/2026, às 10h00 (Horário de Brasília)

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **SOFTCRED COBRANÇA LTDA.**, CNPJ nº 61.583.105/0001-05, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º), nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito abaixo, decorrente da execução da escritura de confissão de dívida com pacto adjeto de constituição de propriedade fiduciária, lavrada em 21/08/2025, com posterior averbação da consolidação da propriedade em 06/05/2026. **IMÓVEL: CHÁCARA Nº 08, GLEBA "H", do loteamento CHÁCARAS BELVEDERE DO LAGO**, Serra Negra/SP. Medidas e Confrontações: 22,00m de frente para a Rua 02; 23,00m nos fundos, onde confronta com quem de direito; 42,00m de um lado, confrontando com a chácara nº 07 e 44,00m de outro lado, onde confronta com a chácara nº 09, com **ÁREA TOTAL DE 910,00m²**. Matrícula nº 10.888 do CRI de Serra Negra/SP. Inscrição Municipal: 01.07.008.0136.001. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R\$ 141.740,13. 2º Leilão: R\$ 90.908,77. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 1.** O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra (*ad corpus*), cabendo ao interessado verificar a situação física e documental, inclusive áreas e construções não averbadas, dívidas ou ações judiciais; **2.** O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custas e tributos; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; **4.** Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vencidas ou vincendas, correrão por conta do arrematante; **5.** A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; **6.** Os devedores fiduciantes poderão exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97; **7.** Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; **8.** A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no site www.bl.leilao.br, que o interessado declara ter lido e compreendido. Ficam os devedores fiduciantes **DANIELA RODRIGUES TRAUZOLA**, CPF nº 227.044.518-00 e **DAVID EDUARDO TRAUZOLA**, CPF nº 271.667.068-48, formalmente intimados das datas e condições dos leilões também por meio deste edital. Informações adicionais: juridico@bl.leilao.br | WhatsApp: (11) 92048-9691